



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.078/2021

Conceder Gratificação por Função ao servidor **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA TIVERON**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA TIVERON**, matrícula 986471, portador da Cédula da Identidade RG nº 9.234.410-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 055.277.279-83, nomeado em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 47,63% (quarenta e sete vírgula sessenta e três por cento), a partir de 9 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Cartoria N.º *190421*
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *7* | *agosto* | 20 *24*
DE N.º *17.221*
UMUARAMA *09* | *08* | 20 *24*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS